



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIDÃO****CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro - SUPRAM LM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a transferência da Licença Ambiental Simplificada nº 4080/2021, modalidade LAS RAS, e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS VITÓRIA LTDA. - ME.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, as pessoas jurídicas abaixo identificadas:

Informações do transmissor

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação do empreendimento Transferência integral do objeto da licença
1	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS VITÓRIA LTDA. ME	23.149.496/0001-65	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS VITÓRIA LTDA
-	-	-	-

Informações do receptor

Item	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Denominação do empreendimento Transferência integral do objeto da licença
1	IMPERIUM COMBUSTÍVEIS FLORESTA LTDA.	49.174.988/0001-02	IMPERIUM COMBUSTÍVEIS FLORESTA LTDA.
-	-	-	-

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foram apresentadas por VANDERSON DA SILVA e Sr. JOÃO VITOR ELIZEU CERQUEIRA, CPF: 119.947.557-25 e 149.637.337-57, respectivamente, e se encontram disponíveis para consulta no Processo SEI nº 1370.01.0006225/2023-96.

Retifica-se também o endereço do empreendimento expresso no Certificado 4080 - LAS RAS, PA SLA 4080/2021.

Onde se lê: Rua Boa Vista, nº 1047 - Bairro Centro - Central de Minas/MG - CEP: 35.260-000;

Leia-se: Rua Boa Vista, nº 1047 - Bairro/Distrito: Floresta - Central de Minas/MG - CEP: 35.260-000.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Governador Valadares, 23 de maio de 2023.

**Fabricio de Souza Ribeiro**

**Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 23/05/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66460625** e o código CRC **F735BA5F**.